



RESOLUÇÃO Nº 15/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Autoriza o pedido de baixa de bem móvel da Funoesc, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terzinha - Hust.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do seguinte bem móvel da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust: veículo Kangoo Express Renault 1.6 16V2007/2008, cor Branca, Hi-Flex, placa MEO 7684, por motivo de sinistro, conforme processo nº 11/CA/12.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 14 de setembro de 2012.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc